

Indicação nº 26 / 2026.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**THIAGO FERNANDES DA SILVA**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, **REITERA** ao Poder Executivo Municipal, a indicação nº 2.767/2023, que solicita a elaboração de Projeto de Lei baseado no que prevê a Lei Federal nº 13.119/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre administração pública e as organizações da sociedade civil, em termo de fomento ou em acordos de cooperação, na gestão dos equipamentos esportivos (ginásios, quadras, centros esportivos) localizados no município de Parnamirim/RN.

#### JUSTIFICATIVA

A parceria Público privada (PPP) é uma forma híbrida de provisão de serviços públicos, ou seja, um arranjo organizacional no qual há a participação conjunta e coordenada entre o poder público e atores privados para a consecução de um fim tipicamente público. Serviço Público, por sua vez, é uma atividade pública administrativa de satisfação concreta de necessidades individuais ou transindividuais, materiais ou imateriais, vinculadas diretamente a um direito fundamental, destinada a pessoas indeterminadas e executada sob regime de direito público. Tradicionalmente utilizada em setores de infraestrutura, como energia, saneamento e transporte, a PPP passou também a ter aplicação em setores menos ortodoxos, tais como equipamentos esportivos com o advento da Copa do Mundo de 2014, realizada no Brasil. A medida ora proposta visa prover os equipamentos esportivos municipais de condições adequadas para a prática desportiva, a qual traz benefícios inestimáveis.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 2 de fevereiro 2026.

*Thiago Fernandes*  
**Thiago Fernandes da Silva**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
RECEBIDO  
DATA: 03/02/2026  
*Allan's 602 par*  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 04 / 02 / 2026

Thiago Fernando  
1º Secretário